



# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 1

16 de Fevereiro de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião de 14 de Janeiro de 2009

- Informações ..... Pág. 3
- Deliberações ..... Pág. 3

### Reunião de 28 de Janeiro de 2009

- Informações ..... Pág. 7
- Deliberações ..... Pág. 8

## PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 1 a 8/P/2009 ..... Págs. 10 a 14

## AVISOS

Avisos ..... Págs. 15 e 16

## EDITAL

Edital ..... Pág. 16

## TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS PELO MUNICÍPIO DA AMADORA - 1.º SEMESTRE 2008

Transferências efectuadas pelo Município da Amadora  
1.º Semestre 2008 ..... Pág. 17



## CÂMARA MUNICIPAL

Amadora - Artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008.

### REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2009

### DELIBERAÇÕES

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes Informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.389.785,15 €**.

. Comunicação remetida pelo **SIMTEJO - Grupo Águas de Portugal**, através da qual divulga o Relatório Final do Programa de Monitorização Ambiental dos Meios Receptores, praias da costa oceânica da Ericeira, e referente ao período de Setembro de 2007 a Setembro de 2008.

. Receita relativa a **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **6.544,00 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **25.602,17 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **11.161,09 €**;

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública Abusiva/Agravamento**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **36,69 €**;

. Receita relativa a **Publicidade - Abusiva**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **1.332,01 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **347,41 €**;

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da

#### CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2009.

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2009.

**2.** Que atribuição se faça pelo seu valor global (anual), em regime de duodécimos, os quais poderão, em casos devidamente justificados, ser ultrapassados.

**3.** Que o Valor total dos fundos não possa, em caso algum, ser ultrapassado.

#### GESTÃO DA DOTAÇÃO GLOBAL AFECTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

Aprovada, por unanimidade,

Delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegar, a competência para gerir a dotação global necessária à celebração de contratos de trabalho a termo certo para o ano 2009.

#### PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 12/06/PC) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 350,00 €, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de vinte e quatro meses.

#### PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 17/07/CLT) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORRECÇÃO - ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder-se, nos termos do referido Relatório, ao arquivamento do presente processo disciplinar.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 19/07/PC)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER  
GERAL.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar ao funcionário, a pena de suspensão, pelo prazo de cento e sessenta dias, devendo a pena a aplicar ser suspensão pelo período de dezasseis meses.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 20/07)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER  
DE CORRECÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 150,00 €, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de um ano.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 23/07/PC)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DE-  
VERES DE ZELO, DE OBEDIÊNCIA E DE  
PONTUALIDADE - REAPRECIAÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão por um prazo de cento e vinte e um dias, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de três anos.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 7/08/RF)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS  
DEVERES DE ZELO E DE CORRECÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar à funcionária, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 60,35 €, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de um ano.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 13/08/RF)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS  
DEVERES DE ZELO E DE CORRECÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor

de 70,50 €, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de um ano.

**PROCESSO DISCIPLINAR DECORRENTE  
DO PROCESSO DE INQUÉRITO RECRIPH  
N.º 5/02.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar à funcionária, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita, suspendendo o registo da pena, pelo prazo de um ano.

**PROCESSO DISCIPLINAR DECORRENTE DO  
PROCESSO DE INQUÉRITO (N.º 1/07/CP)  
AOS FACTOS OCORRIDOS NO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL.**

Aprovado, por unanimidade,  
**1.** Que o presente processo de inquérito, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final, sejam instaurados os respectivos processos disciplinares aos funcionários.

**2.** Nomear, como Instrutor do aludido processo o Dr. Constantino Pereira, e como Secretária a Sra. Ana Paula Santos.

**PROCESSO DE INQUÉRITO (3/07)  
INSTAURADO POR FACTO CONSTANTES  
DE PARTICIPAÇÃO - ARQUIVAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,  
Proceder, nos termos do referido Relatório, ao arquivamento do presente processo de inquérito.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENSINO DO INGLÊS  
DURANTE O 2.º E 3.º TRIMESTRE DO ANO  
2008/2009, AO 1.º E 2.º ANOS DO 1.º  
CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO, NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ACTIVI-  
DADES DE ENRIQUECIMENTO CURRI-  
CULAR - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO  
DA MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,  
Ratificar, na sua actual redacção, os despachos por mim proferidos, em 22.12.08, e relativos à adjudicação e

aprovação da minuta do contrato referente ao Concurso Público para a Prestação de Serviços, no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

**RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (PROC. 2038/06) - RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Ratificar, na sua actual redacção, o despacho por mim proferido, em 29.12.08, e relativo à resolução convencional do contrato celebrado entre o Município e a "Vadeca Serviços - Limpeza Industrial, S.A.", em 29 de Janeiro de 2008.

2. Notificar a empresa do teor da presente deliberação.

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2008/2009 - ACERTO DE VERBAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR.**

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir a verba, no montante total de 1.320,00 €, ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga, resultante do acerto de valores apurados nas listas finais e no âmbito da Acção Social Escolar - Transferência de verbas para Livros e Material Escolar.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL - AMADORA EMPREENDE - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROJECTO DE INCUBADORA QUICK.**

Aprovada, por unanimidade,

Aditamento ao Protocolo, celebrado entre a Autarquia, o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, através do Uniaudax e à Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo social - Amadora Empreende - Projecto "Quick", no sentido de permitir que se associe a empresa Dolce Vita Tejo ao referido Projecto.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA, NO ÂMBITO DO COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL.**

Aprovada, por unanimidade,

A Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Damaia, visando dar continuidade aos Projectos e Acções em Curso no Bairro da Estrada Militar da Damaia como forma de reforçar a coesão social no Município e combater os fenómenos de pobreza e exclusão social.

**CONCURSO PÚBLICO PARA "CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA E BALNEÁRIOS DA E.B. 1/J.I. TERRA DOS ARCOS" (PROC. N.º 65/08) - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação do Concurso Público para "Construção de 4 salas de Aula e Balneários da E.B.1/JI Terra dos Arcos", à firma Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, S.A., pelo valor de 746.189,87 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

**CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - EMPREITADA N.º 9/08 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

A adjudicação do Concurso Público para "Demolição de Edifícios e outras Construções em vários locais do Concelho", à firma Socodefil - Sociedade de Construções Manuel Delgado & Filhos, Lda., pelo valor de 213.500,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,

nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta do contrato.

**CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DA AMADORA - PROC. 37/08 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

1. A Adjudicação do Concurso Público para a "Requalificação das fachadas do edifício dos Paços do Concelho do Município da Amadora", à firma Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Lda., pelo valor de 691.912,98 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta do contrato.

**ACORDO DE RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA PARA QUINTA GRANDE DA DAMAIA/CONDES DA LOUSÃ - FASE IV / REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES DA LOUSÃ.**

Aprovada, por maioria,

A minuta de Acordo de Resolução Convencional do Contrato de Empreitada para a "Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - Fase IV/Requalificação do Palácio dos Condes da Lousã".

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO PROJECTO DE MAQUETA DO MESTRE MANUEL ALVES CARGALEIRO.**

Aprovada, por unanimidade,

Aceitar, a doação, referida na proposta n.º 26/2009, a favor do Município da Amadora.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/08/CTL) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO - REAPRECIÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos contantes do Relatório Final, a pena de multa, no

montante de 36,00 €, valor correspondente a dois dias de trabalho.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMA, CPH, S.A. E DOLCE VITA TEJO, S.A., NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 - ADITAMENTO RECTIFICATIVO.**

Aprovada, por maioria,

O aditamento rectificativo, a celebrar entre o Município da Amadora, Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A. e Dolce Vita Tejo - Investimento Imobiliário, S.A., no âmbito da operação de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2005, e relativo ao Acordo de Cooperação aprovado por deliberação de 19.12.07.

**CONCURSO PÚBLICO "BIBLIOTECA DR. FERNANDO PITEIRA SANTOS" - CONCLUSÃO DA OBRA - PROC. N.º 55/08 - ADENDA AO CONTRATO**

Aprovada, por unanimidade,

A rectificação da Cláusula Segunda do contrato de empreitada, aprovando-se a minuta de adenda rectificativa, ao contrato outorgado em 10 de Novembro de 2008, a qual contempla as alterações devidas.

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 - 1.ª MODIFICAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (1.ª Modificação).

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS, EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO**

Aprovada, por maioria,

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do Artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, dos n.ºs 1, dos Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de

Novembro, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar, ao abrigo do n.º 1, do Artigo 36.º do referido Código, e do disposta no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho (diploma que desenvolve o quadro de transferências de competências para os municípios, em matérias de educação, dando execução à autorização legislativa constante das alíneas a) a e) e h) do n.º 1, do Artigo 22.º do Orçamento de Estado para 2008, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro), nos órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas não agrupadas, competências transferidas por aquele diploma para o Município.

### **ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL DE DUAS VARREDORAS – RATIFICAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade,  
Ratificar os despachos por mim proferidos em 30.05.08 e identificados nas Informações dos Serviços n.ºs 28 e 29/2008 do DF/GGP, datadas de 14.05.08, pelas quais autorizei o abate ao equipamento mencionado na proposta n.º 32/2009.

### **REUNIÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2009**

#### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte Informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.041.122,85 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Informação do Gabinete Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas do mês de Dezembro de 2008**.

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **1.064,55 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **4.991,92 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **9.311,58 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas, Plantas e Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **3.003,68 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas, Plantas e Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **2.415,14 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras/Alterações e Prorrogações Prazo - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **56.003,75 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras/Alterações e Prorrogações Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **6.006,07 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **56.762,70 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública - Agravamento**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **83,51 €**;

. Receita relativa a **Publicidade - Agravamento**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **1.026,35 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Dezembro de 2008**, no valor de **61.985,63 €**;

. Receita relativa a **Renovações de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Novembro de 2008**,

no valor de **41,30 €**;

. Receita relativa a **Renovações de Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **4,50 €**;

. Receita relativa a **Certidões - Empresas**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **411,23 €**;

. Receita relativa a **Certidões**, referente ao mês de **Novembro de 2008**, no valor de **2.300,49 €**;

. Receita relativa a **Certidões - Particulares**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **2.815,45 €**;

. Receita relativa a **Certidões - Empresas**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **891,42 €**;

. Receita relativa a **Renovação da Carta de Caçador**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **5,99 €**;

. Receita arrecadadas do mês de **Outubro de 2008**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **7.042,72 €**;

. Receita arrecadadas do mês de **Novembro de 2008**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **6.973,35 €**;

. Divulgação do **Relatório de Actividades da Comissão Arbitral Municipal** referente ao ano de 2008.

## **DELIBERAÇÕES**

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.**

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir a verba, no montante total de 21.416,88 €, aos Agrupamentos de Escolas identificadas na informação n.º 14/E, de 09.01.09, do D.E.C., no âmbito da prestação

de serviços de limpeza nos Agrupamentos de Escolas.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E ARRANJOS EXTERIORES DA E.B.1 DA MINA (EX-MINA 1 - MIGUEL BOMBARDA) - PROC. N.º 51/08 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

**1.** Adjudicação do Concurso Público para "Execução da Obra de Construção do Edifício Escolar e Arranjos Exteriores da E.B.1 da Mina (Ex-Mina 1 - Miguel Bombarda)", à firma Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Lda. pelo valor de 2.771.244,65 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

**2.** A minuta de contrato.

**3.** A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA HORIZONTAL NO CONCELHO DA AMADORA - PROC. 30/08 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

**1.** Adjudicação do Concurso Público para "Execução de Sinalização Rodoviária Horizontal no Concelho da Amadora", à firma Trafiurbe - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A., pelo valor de 194.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

**2.** A minuta de contrato.

**3.** A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A REN.**

Aprovada, por maioria,

A minuta de protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A..



**MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES -  
RESSARCIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA  
DA VENDA NOVA.**

Aprovada, por unanimidade,  
Proceder, ao abrigo do protocolo celebrado, ao ressarcimento do montante de 272,62 €, à Junta de Freguesia da Venda Nova, correspondente à instalação feita por aquela Junta de Freguesia do programador de rega colocado na Quinta de São Miguel.

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRAS DE  
ARTE RELATIVAS A EXPOSIÇÃO REALI-  
ZADAS EM 2008.**

Aprovada, por unanimidade,  
Aceitar as doações, a favor do Município da Amadora, referidas no considerando 5 da proposta n.º 37/2009 e constantes da listagem na informação n.º 12/C, de 12.01.09, do D.E.C..

**Galeria Municipal Artur Bual**

**João Moniz**

Título: "Plurais do branco"  
Técnica: Óleo s/tela  
Dimensões: 100 x 80 cm  
Valor: 5.000 €

**Henrique Gabriel**

Título: "Alchimia"  
Técnica: Acrílico s/tela  
Dimensões: 100 x 80 cm  
Valor: 2.600 €

**Zélia Roque**

Título: "S/Título"  
Técnica: Técnica mista s/tela  
Dimensões: 100 x 120 cm  
Valor: 5.800 €

**Carmo Pólvora**

Título: "Despertar dos Mares"  
Técnica: Acrílico s/tela  
Dimensões: 81 x 100 cm  
Valor: 4.000 €

**Centro de Arte Contemporânea da Amadora**

**José Narciso**

Título: "S/Título"  
Técnica: Desenho – vioxene s/papel  
Dimensões: 42 x 15 cm  
Valor: 400 €

**Eduardo Leitão**

Título: "Castelo de Mouros"  
Técnica: Desenho a esferográfica e pintura  
Dimensões: 47 x 65 cm  
Valor: 1.000 €

**Mariola Landowska**

Título: "Esperando Boto"  
Técnica: Acrílico s/tela  
Dimensões: 150 x 100 cm  
Valor: 3.600 €

**Maria de Freitas**

Título: "3 SHE's"  
Técnica: Acrílico s/tela  
Dimensões: 50 x 50 cm  
Valor: 400 €

**Paula Ferro**

Título: "S/Título"  
Técnica: Fotografia  
Dimensões: 35 x 50 cm  
Valor: 350 €

**José Raimundo**

Título: "O Baile dos Ratos"  
Técnica: Acrílico s/tela  
Dimensões: 92 x 73 cm  
Valor: 750 €

**Pires de Sousa**

Título: "Três Visitantes"  
Técnica: Óleo s/tela  
Dimensões: 92 x 65 cm  
Valor: 1.750 €

**Ana Velez**

Título: "Pietra 81"  
Técnica: Técnica mista s/papel  
Dimensões: 161 x 113 cm  
Valor: 600 €

**Teresa Trigo**

Título: "Ilha dos Imortais"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 73 x 60 cm

Valor: 1.600 €

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES  
MUNICIPAIS (PROC. N.º 756/08 - ADJU-  
DICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE  
CONTRATO.**

Aprovada, por maioria,

**1.** O Relatório Final elaborado pelo Júri do presente concurso, adjudicando o procedimento para a prestação de Serviços de "Vigilância em Diversas Instalações Municipais", ao concorrente Prestibel - Empresa de Segurança, S.A., pelo valor total de 801.783,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

**2.** A minuta do contrato.

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO N.º 01/P/2009**

**Considerando:**

- que a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, que cria o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), se aplica a partir de 21 de Junho de 2006, com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, aos funcionários agentes e demais trabalhadores dos municípios, bem como ao seu pessoal dirigente de nível intermédio;

- que nos termos da alínea b) do art. 11.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o Conselho de Coordenação da Avaliação integra o conjunto de intervenientes no processo de avaliação do desempenho;

**Determino:**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 4.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho que,

relativamente à avaliação de desempenho no corrente ano, o Conselho de Coordenação seja constituído da forma que se segue:

**1- Presidente:**

Presidente da Câmara

**2 - Vereadores com funções a tempo inteiro:**

Dr. António José da Silva Moreira

Dr.ª. Carla Maria Nunes Tavares Gaspar

Sr. Eduardo Amadeu Silva Rosa

Eng.º Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira

Dr.ª Rita Mafalda Nobre Borges Madeira

**3- Directores de Departamento:**

Director do Departamento de Educação e Cultura –  
Dr. Jorge Miranda

Directora do Departamento Financeiro – Dr.ª Margarida  
Guimarães

Director do Departamento de Administração Geral –  
Dr. Arlindo Pinto

**4- Dirigente responsável pela Área dos Recursos  
Humanos**

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Amadora, 7 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara

Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 02/P/2009**

Considerando que na Administração Pública, a delegação e subdelegação de competências se traduzem em instrumentos de desconcentração administrativa, com o objectivos de desconcentração administrativa, com o objecto de, por um lado, agilizar processos e por outro, de assegurar uma maior eficácia e objectividade nas decisões.

Considerando ainda o disposto no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 dos artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção e na deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 14 de Janeiro de 2009 (Proposta n.º 02/2009), subdelego na **Sra. Vereadora**

**Carla Tavares**, a competência da gestão da dotação global afecta à celebração de contratos de trabalho a termo certo.

Amadora, 15 de Janeiro de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

A informação financeira sobre a execução das GOP's deverá ser tratada pelo DF/GPC.

Amadora, 16 de Janeiro de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

### DESPACHO N.º 03/P/2009

Determino que todos os serviços elaborem, **até dia 31 de Janeiro**, o Relatório da Actividade desenvolvida durante o ano de 2008, referenciando-o às GOP - Grandes Opções do Plano e explicitando o conteúdo das acções concretizadas.

Junta-se em anexo a este despacho um exemplar da ficha para preenchimento que poderá ser remetida pelo GPC, via correio electrónico ou disquete.

*Este Relatório deverá integrar, para além das Fichas de Execução, uma componente de avaliação global da actividade, relevando os pontos fortes e os constrangimentos fundamentais.*

*O Relatório deverá ser remetido via correio electrónico ou, no caso de inoperabilidade não estar disponível, em suporte informático.*

Chama-se a atenção para a necessidade de quantificar, com o rigor possível, o nível de execução física dos Projectos e Acções associadas a despesas de capital, assim como as datas de início e conclusão (reais ou previstas para 2008 ou anos seguintes).

No que se refere à execução física dos Projectos e Acções imateriais, solicita-se igualmente o fornecimento de indicadores e informação qualitativa que contribuam para medir e avaliar o impacto das acções municipais. Os relatórios de gestão ou documentos caracterizadores do contexto e objectivos da acção municipal nestes domínios deverão igualmente ser remetidos.

Sublinha-se igualmente a necessidade de serem incluídos no Relatório todos os Projectos / Acções desenvolvidos que não integravam os documentos previsionais.

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2008									
Objectivo:									
PROJECTO / ACÇÃO					SITUAÇÃO (%)		FASE DE CONCRETIZAÇÃO/ INDICADORES DE EXECUÇÃO		
O B J E T I V O	P R O J E C T O	A C C I O E S	D E S C R I P T O R	D E T A L H E S	D E S C R I P T O R	SITUAÇÃO (%)		C O N C L U S I O E	I N D I C A D O R E S
						J A N	D E Z		

### DESPACHO Nº 4/P/2009

#### Considerando que:

Através da proposta n.º 144/2008 foi deliberado a criação de um Gabinete Municipal para a elaboração e acompanhamento do Plano de Pormenor de Reconversão para o Casal da Mira-AUGI's.

Nos termos da mesma proposta se deliberou a elaboração do Plano de Pormenor de Reconversão para o Casal da Mira-AUGI's.

É imperativo criar condições operacionais de funcionamento do GERBRA, que possibilitem o arranque da elaboração do Plano de Pormenor de Reconversão para o Casal da Mira-AUGI's.

#### Determino:

A criação de uma equipa técnica local (doravante, designada por ETL), sediada no GERBRA - Forum Brandoa, composta por:

Coordenação da ETL - **Dr.ª Marina Antunes;**

- Arquitecto responsável pela execução do Plano de Pormenor – **Arq.º Ricardo Oliveira;**
  - Arquitecto afecto à execução do Plano de Pormenor – **Arq.ª Sandra Caldas;**
  - Arquitecto afecto à avaliação das condições de habitabilidade dos imóveis, levantamento e execução de projectos de equipamentos públicos locais – **Arq.ª Margarida Bernardo;**
  - Para a colaboração e apoio à execução do Plano de Pormenor e Projectos de Arquitectura – **o desenhador Carlos Gonçalves;**
  - Para a componente de gestão das parcerias com agentes locais e plataformas organizativas do bairro – **Dr.ª Marina Antunes;**
  - Para as funções de secretariado será destacado um funcionário para funções informático-administrativas.
- Amadora, 19 de Janeiro de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

### DESPACHO Nº 05/P/2009

Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 02/P/2009 de 15 de Janeiro de 2009, procede-se à rectificação do mesmo.

Assim onde se lê:

“na sua actual redacção e na deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 14 de Janeiro de 2009 (Proposta n.º 02/2009)”

deve ler-se: “na sua actual redacção e na deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 14 de Janeiro de 2009 (Proposta n.º 02/2009)”

Amadora, 21 de Janeiro de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

### DESPACHO N.º 06/P/2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua actual redacção, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Artigo 5.º, do Decreto Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os Municípios em matéria de educação, em consonância com o previsto no Contrato de Execução assinado em 16 de Setembro de 2008 entre o Município da Amadora e o Ministério da Educação e ainda, de acordo com o teor da Proposta n.º 31/2009, aprovada em Reunião do Executivo Municipal, de 14 de Janeiro de 2009, em conjugação com o disposto no n.º 6 do artigo 20º do Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 Abril, **subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação**, nos Presidentes dos Conselhos Executivos, nas Comissões Executivas Instaladoras, nas Comissões Provisórias e nos futuros Directores de estabelecimentos de educação e ensino pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, com a faculdade de subdelegar, as competências necessárias para praticar os seguintes actos:

#### 1 – No âmbito da gestão dos Recursos Humanos:

- a) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Conceder licenças até 90 dias;
- d) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- e) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- f) Conceder ou negar o estatuto de trabalhador estudante e autorizar as licenças que ao seu abrigo possam ser gozadas pelos seus titulares, bem como autorizar as ausências para efeitos de realização de

provas aos trabalhadores não matriculados em estabelecimentos de ensino e autorizar, quando devidamente justificado e associado ao pedido de trabalhador estudante, a prática de jornada contínua;

**g)** Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à área dos recursos humanos, designadamente no âmbito das licenças de Maternidade, Paternidade, Parental e Especial, assim como, dispensa para amamentação e aleitação;

**h)** Qualificar como acidente em trabalho o sofrido por funcionários ou agentes no exercício de funções públicas, autorizar as respectivas despesas e autorizar a reabertura do processo em caso de recidiva, agravamento ou recaída, nos termos do Decreto Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

**i)** Autorizar a acumulação de funções e actividades públicas e privadas do pessoal não docente de estabelecimentos de ensino público, com excepção de acumulações no mesmo estabelecimento, devendo ser enviado mensalmente para a Câmara Municipal da Amadora relatório onde constem identificadas as respectivas decisões;

**j)** Proceder à gestão do pessoal não docente, incluindo as respectivas carreiras e remunerações e a mobilidade entre estabelecimentos de ensino do mesmo agrupamento, nos termos do Decreto-lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;

**m)** Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente, bem como à sua homologação.

## **2 – No âmbito da gestão do parque escolar:**

**a)** Realizar obras de conservação e manutenção dos edifícios e infra-estruturas até ao valor máximo de 4.500 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com excepção das intervenções que incidam sobre instalações especiais, designadamente em instalações eléctricas e gás, desde que não introduzam alterações nas componentes estrutural e de arquitectura do edifício e adquirir equipamento escolar, desde que homologado pelo Ministério da Educação;

**b)** Praticar todos os actos inerentes ao abate de bens, equipamentos, mobiliários e materiais degradados ou inutilizados, até ao valor máximo de 2.500 Euros. Acima deste valor a respectiva autorização compete à Câmara Municipal da Amadora.

Mais se informa, que o presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Amadora, 22 de Janeiro de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

## **DESPACHO Nº 07 / P / 2009**

Os serviços municipais dispõem “on-line” de um conjunto de funcionalidades que permitem um acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de propostas de alteração fundamentadas.

A aplicação do meu Despacho sobre a programação das alterações orçamentais consagrada no ano anterior teve um impacte claramente positivo em matéria de racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho.

Determino, pois, que as **Alterações das GOP’s e do Orçamento 2009** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Fevereiro	4
Março	18
Abril	22
Junho	3
Julho	22
Setembro	9
Outubro	21
Dezembro	3

Determino, ainda, que as **Alterações ao PPI 2009 /Anos Seguintes** sejam apreciadas pelo **Exe-**

**cutivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Abril	22
Junho	3
Setembro	9

Destes calendários decorre a necessidade de os **Departamentos e diversos serviços municipais** remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

Meses	Datas
Janeiro	28
Março	9
Abril (1)	14
Maio (1)	26
Julho	14
Setembro (1)	1
Outubro	12
Novembro	24

*(1) As informações deverão incluir, sempre que se justifique, as propostas para as alterações ao Alterações ao PPI 2009 / Anos Seguintes*

Esta programação resulta dos prazos de apresentação das propostas de deliberação ao Executivo Municipal que, nos termos do Regimento, deverá ocorrer até três dias úteis à data da sessão.

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá ser devidamente fundamentada e objecto de despacho específico.

Amadora, 23 de Janeiro de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO Nº 08/ P/2009**

Os serviços municipais dispõem "on-line" de um conjunto de funcionalidades que permitem um

acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de propostas de alteração fundamentadas.

A aplicação do meu Despacho sobre a programação das alterações orçamentais consagrada no ano anterior teve um impacte claramente positivo em matéria de racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho.

Determino, pois, que as **Alterações das GOP's e do Orçamento 2009** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Fevereiro	4
Março	18
Abril	15
Junho	3
Julho	15
Setembro	2
Outubro	21
Dezembro	2

Determino, ainda, que as **Alterações ao PPI 2009 / Anos Seguintes** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Abril	15
Junho	3
Setembro	2

Destes calendários decorre a necessidade de os **Departamentos e diversos serviços municipais** remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

Meses	Datas
Janeiro	28
Março	9
Abril (1)	8
Maio (1)	26
Julho	8
Agosto (1)	26
Outubro	12
Novembro	25

(1) As informações deverão incluir, sempre que se justifique, as propostas para as alterações ao Alterações ao PPI 2009 / Anos Seguintes

Esta programação resulta dos prazos de apresentação das propostas de deliberação ao Executivo Municipal que, nos termos do Regimento, deverá ocorrer até três dias úteis à data da sessão.

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá ser devidamente fundamentada e objecto de despacho específico.

Amadora, 23 de Janeiro de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

## AVISO

### AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, nomeadamente os Artigos 15.º, 18.º, 28.º e 29.º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de Abril e de 21 de Junho de 2006 e de 15 de Outubro de 2008, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal, através da preservação de 11 casas, o seguinte imóvel:

- Vila Martelo sita na Av. Elias Garcia, n.º 232, freguesia da Mina, concelho da Amadora, conforme

planta anexa de que é parte integrante.

Esta vila operária, construída nos finais do anos vinte do século XX por Joaquim Luiz "Martelo", constitui um exemplo único deste tipo de construções, testemunhando a importância da forte presença industrial no município da Amadora, na primeira metade do século XX. Este núcleo teve ainda particular importância em meados dos anos 40/50 com o segundo impulso industrial no território do município.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos Artigos 31.º a 39.º da supra referida Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro; bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 30 de Dezembro de 2008

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Vila Martelo  
Local: Rua Elias Garcia, n.º 232  
Lugar: Mina  
Freguesia: Mina  
Concelho: Amadora



**AVISO**

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, nomeadamente os artigos 15.º, 18.º, 28.º e 29.º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10 de Janeiro de 2007, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal (de acordo com o n.º 6 do Art.º 15.º e o n.º 1 do Art.º 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro) a Quinta do Outeiro/Quinta dos Prazeres (edifícios), sita no topo Poente da Rua Luís de Camões, conforme planta anexa de que é parte integrante.

Trata-se de um conjunto de edifícios de inquestionável valor patrimonial e arquitectónico, cuja construção deverá ter sido efectuada por diversas fases ao longo do século XVIII. A sua capela particular, dedicada a Nossa Senhora dos Prazeres, data de 1720. O interior da casa possui um notável conjunto de azulejos datados de 1760-1770.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos Artigos 31.º a 39.º da supra referida Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro; bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 30 de Dezembro de 2008

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

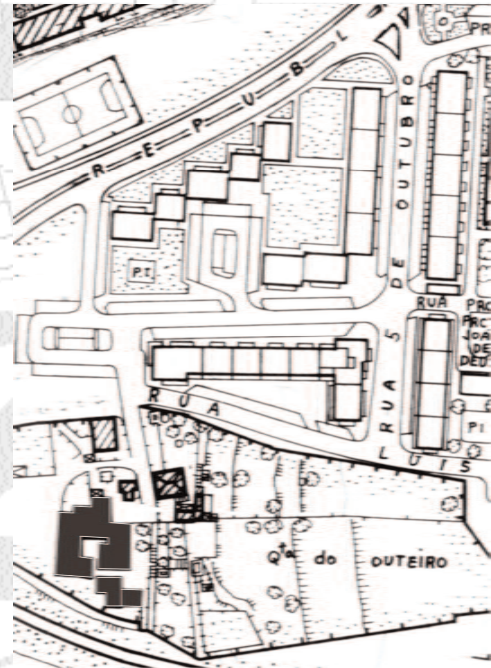
Designação: Quinta do Outeiro/Quinta de Nossa Senhora dos Prazeres (edifícios)

Local: Topo Poente da Rua Luís de Camões

Lugar: Buraca

Freguesia: Buraca

Concelho: Amadora

**EDITAL****EDITAL**

**JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o teor da deliberação do Executivo Municipal, tomada em 04 de Fevereiro de 2009, através da qual foi aprovado:

A actualização do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, tendo em conta a evolução do Índice de Preços no Consumidor (sem habitação), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Nos termos da informação estatística divulgada em 15 de Janeiro de 2009, o referido índice registou em 2008, um variação de 2,6%.

Assim as taxas resultantes da referida actualização entram em vigor no dia 09 de Fevereiro de 2009.

Amadora, 04 de Fevereiro de 2009.

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo



**TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS PELO MUNICÍPIO DA AMADORA - 1.º SEMESTRE 2008**

<b>Nome</b>	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
AFID-ASSOCIAÇÃO NACIONAL FAMILIAS INTEGRAÇÃO PESSOA DEFICIENTE	42.104,02 €		42.104,02 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES	18.602,11 €		18.602,11 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES	17.349,90 €		17.349,90 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. FRANCISCO MANUEL DE MELO	17.687,50 €		17.687,50 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA DAMAIA	22.928,11 €		22.928,11 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFORNELOS	17.796,35 €		17.796,35 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ CARDOSO PIRES	25.421,00 €		25.421,00 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA	17.379,40 €		17.379,40 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	33.148,90 €		33.148,90 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELO BREYNER ANDERSEN	1.500,00 €		1.500,00 €
AGRUPAMENTO VERTICAL ALMEIDA GARRETT	18.018,15 €		18.018,15 €
AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS MÃES DE ÁGUA	11.399,70 €		11.399,70 €
AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DE ÁGUA	1.795,58 €		1.795,58 €
AMIAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DA AMADORA	6.000,00 €		6.000,00 €
AREA METROPOLITANA DE LISBOA - JUNTA METROPOLITANA	38.782,00 €		38.782,00 €
ARQA-ASS.DE ARQUEOLOGIA E PROTEC.DO PATRIMÓNIO DA AMADORA	16.250,00 €		16.250,00 €
ASS UNIT REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FALAGUEIRA	1.141,57 €		1.141,57 €
ASS.SOLID.SOC. P/REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS MINA	60.364,44 €		60.364,44 €
ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA	7.056,00 €		7.056,00 €
ASSOC.DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB 1 ARTUR MARTINHO SIMÕES	5.124,30 €		5.124,30 €
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA AMADORA	88.069,13 €		88.069,13 €
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA	57.000,00 €		57.000,00 €
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE	1.135,83 €		1.135,83 €
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA	2.000,00 €		2.000,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DA BRANDOIA	5.624,69 €		5.624,69 €
ASSOCIAÇÃO DE JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS	1.650,00 €		1.650,00 €
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PROMOTORES DA AMADORA SAUDÁVEL	7.387,17 €		7.387,17 €
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 DA VENTEIRA	6.114,05 €		6.114,05 €
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO DA AMADORA - AMADORA VIVA	15.000,00 €		15.000,00 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MONTE DA GALEGA	599,00 €		599,00 €
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA	307.211,98 €		307.211,98 €
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DA TEMPERANÇA	3.000,00 €		3.000,00 €
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	6.329,00 €		6.329,00 €
ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS CRIANÇAS FR. MINA	3.579,07 €		3.579,07 €
CÂMARA MUNICIPAL DO TARRAFAL	1.000,00 €		1.000,00 €
CASAL POPULAR DA DAMAIA	29.038,51 €		29.038,51 €
CCD-CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	499,00 €		499,00 €
CEBESA - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA	10.546,18 €		10.546,18 €

Nome	Corrente	Capital	Total
CENTRO CIÊNCIA VIVA DA AMADORA	109.993,48 €		109.993,48 €
CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A QUALIDADE	5.290,81 €		5.290,81 €
CIBA - CLUBE INDEPENDENTE DE BASQUETEBOL DA AMADORA	5.800,00 €		5.800,00 €
CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA DA AMADORA	119.711,52 €		119.711,52 €
CLUBE DESPORTIVO CÁ-TE-ESPERO	549,00 €		549,00 €
COMUNE DI VENEZIA	15.000,00 €		15.000,00 €
CORAL CLAVE DE SOL	9.633,72 €		9.633,72 €
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	26.479,84 €		26.479,84 €
DESPORTIVO OPERÁRIO RANGEL	698,00 €		698,00 €
ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL	32.107,71 €		32.107,71 €
ESCOLA SECUNDARIA D. JOÃO V	3.000,00 €		3.000,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	3.000,00 €		3.000,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEOMARA DA COSTA PRIMO	2.550,00 €		2.550,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA	3.057,50 €		3.057,50 €
ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO	2.002,50 €		2.002,50 €
ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA	42.285,58 €		42.285,58 €
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL	3.000,00 €		3.000,00 €
FREGUESIA DA DAMAIA	203.189,37 €		203.189,37 €
FREGUESIA DE ALFRAGIDE	198.168,89 €		198.168,89 €
FUNDAÇÃO AFID-DIFERENÇA	34.886,25 €		34.886,25 €
GRUPO DESPORTIVO "AMARO'S JOALHEIROS"	898,00 €		898,00 €
JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA	150.024,32 €		150.024,32 €
JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA	236.411,19 €		236.411,19 €
JUNTA DE FREGUESIA DA MINA	173.538,26 €		173.538,26 €
JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA	175.324,06 €		175.324,06 €
JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA	102.141,96 €		102.141,96 €
JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA	155.651,00 €		155.651,00 €
JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS	120.413,81 €		120.413,81 €
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS	205.118,27 €		205.118,27 €
JUNTA FREGUESIA DA FALAGUEIRA	161.621,14 €		161.621,14 €
LUIS DUARTE SERAFIM	373,75 €		373,75 €
ORQUESTRA DE MÚSICA LIGEIRA DA AMADORA	10.921,95 €		10.921,95 €
RAFAEL GONÇALO AMOR DE SOUSA	283,75 €		283,75 €
SANTA CASA DA MISERICORDIA DA AMADORA	47.825,12 €		47.825,12 €
SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA	13.300,79 €		13.300,79 €
SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA	37.920,39 €		37.920,39 €
SOCIEDADE RECREATIVA "OS ALIADOS"	648,00 €		648,00 €
SPORTING CLUBE DA REBOLEIRA E DAMAIA	1.097,00 €		1.097,00 €
URPIA UNIÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMADORA	38.217,48 €		38.217,48 €
VERA MONICA RODRIGUES CARVALHO SOARES	150,75 €		150,75 €
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>3.377.917,80 €</b>	<b>- €</b>	<b>3.377.917,80 €</b>

PAAR-PROGRAMA DE AUTO-REALOJAMENTO

Nome	Corrente	Capital	Total
ALBERTO AMARO ALVES DA SILVA	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
ALEXANDRINO HILÁRIO COELHO DA FONSECA	- €	13.173,40 €	13.173,40 €
ANDRE CRAVID JOSE TINY	- €	11.746,00 €	11.746,00 €
ANTONIO CARLOS COELHO	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
FERNANDO CESAR REGUEIROS SABINO	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
JOÃO ANTÓNIO ALMEIDA	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
JOSÉ SANTOS	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
MARIA ESTER PEREIRA MORAIS	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
MATILDE GONÇALVES PINA	- €	11.746,00 €	11.746,00 €
MICAELA MONTEIRO GOMES	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
PALMIRA ANTÓNIA DA SILVA	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
SONIA SOFIA AUGUSTO DE CARVALHO	- €	11.746,00 €	11.746,00 €
VITÓRIA NATIVIDADE FRANCISCO PINTO	- €	11.746,00 €	11.746,00 €
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>- €</b>	<b>136.702,40 €</b>	<b>136.702,40 €</b>

PER FAMÍLIAS

Nome	Corrente	Capital	Total
CAETANO SILVESTRE FORTES	- €	11.392,80 €	11.392,80 €
JOÃO DOS SANTOS CARDOSO	- €	14.000,00 €	14.000,00 €
LUIS MONTEIRO NOBRE DE MELO MAURÍCIO	- €	14.072,40 €	14.072,40 €
MÓNICA ISABEL FREIRA DE AMARAL	- €	14.508,60 €	14.508,60 €
ROMÃO BARATA SANCHES	- €	9.335,60 €	9.335,60 €
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>- €</b>	<b>63.309,40 €</b>	<b>63.309,40 €</b>

RECRIA

Nome	Corrente	Capital	Total
ROSA MARIA DA COSTA RODRIGO TALONE DE JESUS	- €	22.013,48 €	22.013,48 €
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>- €</b>	<b>22.013,48€</b>	<b>22.013,48 €</b>

RETORNO

Nome	Corrente	Capital	Total
JOAO BATISTA RODRIGUES	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
MARCELINO MENDES MONTEIRO	- €	8.249,20 €	8.249,20 €
MARIA DIAS VARELA	- €	8.505,00 €	8.505,00 €
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>- €</b>	<b>16.754,20 €</b>	<b>16.754,20 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.377.917,80 €</b>	<b>238.779,48 €</b>	<b>3.616.697,28 €</b>



# BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82